

Estamos provocando **grandes transformações na Natureza** e **interferindo negativamente** nos ecossistemas naturais.

O **Direito**, como uma **instituição social reguladora**, tem sido **cúmplice** dessas transformações e da criação do que chamamos de **ANTROPOCENO**, a época em que os seres humanos são a principal força que altera os sistemas da Terra.

Da forma como o Direito é hoje, **não é capaz de criar**soluções sustentáveis para conter a crise ecológica e todos
os problemas conexos a ela, como é o caso da emergência
climática e da pandemia que hoje enfrentamos¹.

Por isso...

Nós precisamos repensar e transformar as bases desse Direito para conseguir responder a esta crise de forma mais efetiva e evitar que mais problemas ligadas ao nosso modo predatório de lidar com a Natureza apareçam no futuro.

Através do **DIREITO ECOLÓGICO**: entendendo que o valor da vida e a manutenção dos processos ecológicos precisam se sobrepor aos interesses econômicos imediatos.

Vejamos algumas diferenças...

## Direito Ambiental (atual)

## DIREITO ECOLÓGICO<sup>2</sup>

É utilitarista, ou seja, protege o meio ambiente à medida que seres humanos são atingidos ou ameaçados

A **Natureza é a casa** de todas as espécies, e é dever humano respeitar seus limites

### Antropocêntrico e fragmentado

#### **Biocêntrico**

Natureza como um objeto, um recurso a ser explorado

Reconhece direitos próprios da natureza. **Natureza como sujeito de direitos** 

Falta de ambição na imposição de limites/limites são insuficientes para conter a crise - valores econômicos acabam preponderando.

Coloca limites ao crescimento econômico, com base na capacidade dos sistemas ecológicos e na sustentabilidade

O direito ecológico parte de uma visão do TODO, do qual somos PARTE.

Assim, a lei deve permanecer dentro dos limites da Natureza, garantindo a utilização consciente e responsável dos recursos naturais. As nossas necessidades e comportamentos devem ser definidos por esses limites, e não o contrário.

E não estamos tão longe dessa mudança...

Algumas ações já estão ocorrendo no Brasil e no mundo<sup>3</sup>!



#### Além disso...

O Direito Ecológico é instrumento para a realização da **JUSTIÇA ECOLÓGICA**.

Essa concepção alternativa de justiça amplia seus destinatários para abranger e proteger as diferentes formas de vida afetadas pelas ações imprudentes e irresponsáveis dos seres humanos, garantindo a igualdade "entre espécies" e também entre todos os seres humanos, das presentes e futuras gerações.

Durante essa pandemia de Covid-19, podemos perceber que alguns direitos fundamentais como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, os direitos dos povos indígenas, direitos sociais e direitos trabalhistas estão sendo FLEXIBILIZADOS<sup>4</sup>.

O que demonstra a necessidade dessa transformação!



# Em meio à covid-19, garimpo avança e se aproxima de índios isolados em Roraima

João Fellet BBC News Brasil en São Paulo

## Em meio à pandemia, grileiros e invasores se aproximam de aldeia Karipuna

por Greenpeace Brasil, Apoika e Cimi · 8 de abril de 2020 | . 0

#### Brasil reduz fiscalização ambiental em meio ao surto de coronavírus

Com fiscais de campo no grupo de risco do coronavírus e sem perspectiva de novas contratações, o Ibama enfrente dificuldades para manter a fiscalização

Por Reuters

O Publicado em 27 mar 2020, 12h13

# Alertas de desmatamento na Amazônia batem recorde no primeiro trimestre de 2020, mostram dados do Inpe

Março também teve incremento de 29,9% nas emissões de alertas. A análise de dados por trimestre confirma a tendência de crescimento, já que evita distorções sazonais na leitura dos satélites, como a presença de nuvens de chuva, por exemplo.

Por Elida Oliveira e Thais Matos, G1

13/04/2020 09h27 - Atualizado há uma semana

## Já no mundo pós-covid...

#### Teremos dois caminhos:

Continuar como estamos, com os mesmo padrões de produção e consumo, intensificando a crise ecológica

X

Dar sentido e utilidade a esse momento difícil e utilizá-lo como recomeço para um novo paradigma: o ECOLÓGICOº

Se hoje nos preocupamos com os **limites de nosso sistema de saúde**, para que não entre em colapso... Temos que nos preocupar com os **limites de nosso Planeta** também<sup>7</sup>!

#### Para consulta:

- 1. Louis J. Kotzé e Rakhyun E.Kim (2019). Earth system law: The juridical dimensions of earth system governance: <a href="https://bit.ly/2VO9ZLC">https://bit.ly/2VO9ZLC</a>
- 2. José Rubens Morato Leite (coord). A Ecologização do Direito Ambiental Vigente: rupturas necessárias. Lumen Juris, 2018.
- 3. Mapa Direitos da Natureza: https://bit.ly/3eNJwa0
- 4. Reportagens: (1) <a href="https://bbc.in/2RV0BEZ">https://bit.ly/3cwSSVn</a>, (3) <a href="https://bit.ly/2V0F4qw">https://bit.ly/3cwSSVn</a>, (4) <a href="https://glo.bo/3aGFtJn">https://glo.bo/3aGFtJn</a>
- 5, 6. Alexandra Aragão. Projeções ambientais sobre o Mundo Pós-Covid e a possibilidade de uma nova ordem ecológica internacional:
- \* Fritjof Capra e Hugo Mattei. A Revolução Ecojurídica: o direito sistêmico em sintonia com a Natureza e a comunidade. São Paulo: Cultrix, 2018.
- \* COVID-19: "Not an excuse" to roll back environmental protection and enforcement, UN rights expert says: https://bit.ly/2Klynis